



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2122/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução n.º 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria n.º 836/2019, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 967/2025, designando os membros do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI n.º 0002279-81.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria PRESI n.º 967/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Desembargador Júnior Alberto, como coordenador;”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente